

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

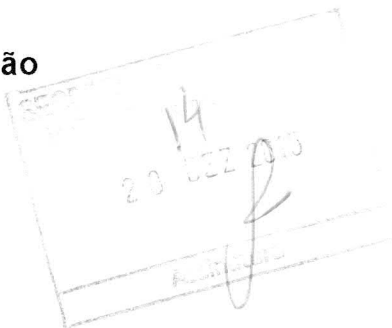
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

48.010

Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001.

Matrícula

Goiânia, 10 de fevereiro de 1.993.

IMÓVEL: Lote nº 80, da Quadra nº. 11, à Rua 08, zona residencial, no SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área de 360,00m², sendo: 12,00m de frente, pela 'T' Rua 08; 12,00m de fundos, dividindo com uma viela pública; 30,00m pelo lado direito, confrontando com lote 82; e, 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com lote 78. BENFEITORIAS: Um prédio, nas seguintes condições: está construído nos fundos do terreno, com dois dormitórios, duas sala, cozinha, banheiro e uma dispensa e alpendre, cobertura de telhas francesa, piso, sendo parte de cimento e parte de assoalho; e na frente do lote foi construído um prédio residencial contendo 10 cômodos. PROPRIETÁRIOS: HOMERO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado farmacêutico, residente n/Capital, conforme transcrição 14.343 da 3ª Circunscrição. A Oficial

R-1-48.010: Goiânia, 10 de fevereiro de 1.993. Por Esc. Púb. Doação de 23.08.1.985, LQ nº 687-A, às fls. 117/119 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante acima portador da CI.RG.5.778-SSP-Go e s/m 'Francisca de Jesus Reis Machado, do lar, portadora da CI.RG.725.238-SSP-Go inscritos no CPF/MF. 011.165.091-72, DOARAM à GUARACY MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, desquitado, médico, CI.RG.15.725-SSP-Go e CPF/MF 002.467.861-91; JOSÉ ATILA MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, c/c YEDA MARIA DUARTE MACHADO DE ARAÚJO, CI.RG.16.895-SSP-Go CPF/MF.002.899-061-72; ANIBAL MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, CI.RG.51.944-SSP-Go e CPF/MF. 004.481.501-82; e, HOMERO ANTÔNIO MACHADO, brasileiro, solteiro, estudante, CI.RG.253.789-SSP-Go-2ª Via e CPF/MF.nº.155.483.091-53, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$.200.000.000. A Oficial

R-2-48.010: Goiânia, 10 de fevereiro de 1.993. Por Esc. Púb. Doação de 23.08.1.985, LQ nº 687-A, às fls. 117/119 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO, em favor do Sr. HOMERO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, aposentado, CI.RG.5.778-SSP-Go e CPF.011.165.091-72 e s/m 'FRANCISCA DE JESUS REIS MACHADO, do lar, CI.RG.725.238-SSP-Go, residentes e domiciliados n/Capital, Rua 08, nº 626, no S. Central, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$.200.000.00. A Oficial

AV-3-48.010: Goiânia, 10 de fevereiro de 1.993. Certifico e dou fé, que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado as Cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE entre os conjuges dos donatários. A Oficial

R-4-48.010: Goiânia, 05 de Setembro de 2011. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de nº 1150/200001508894, expedido em data de 28.11.2000, pelo Escrevente, Rogério Ulisses Thomé, da 1ª Escrivania - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação

(continua no verso...)



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula N.º 01

do Dr. Vitor Barboza Lenza, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de José Attila Machado de Araújo, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **LEONARDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 3288427-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 648.162.221-20, residente e domiciliado n/Capital, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/3 (um terço) ou 33,33%, da **NUA PROPRIEDADE** da fração equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 10.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-5-48.010: Goiânia, 12 de Março de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum, de nº 1150/200001508894, expedido em data de 28.11.2000, pelo Dr. Vitor Barboza Lenza, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível, referente aos bens deixados por falecimento de José Attila Machado de Araújo, constante no R-1, supra, COUBE à herdeira, Sra. **GISELLE MACHADO DE ARAÚJO ROCHA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da CI.RG nº 1.709.532-SSP/GO e CPF nº 269.513.471-15, residente e domiciliada n/Capital, na Rua C-263, nº. 431, Ed. Jacobina, apto. 1102, Setor Nova Suíça, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/3 (um terço) ou 33,33%, da **NUA PROPRIEDADE** da fração equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 10.000,00. Esc.03. A Oficial.

R-6-48.010: Goiânia, 12 de Março de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum, de nº 1150/200001508894, expedido em data de 28.11.2000, pelo Dr. Vitor Barboza Lenza, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível, referente aos bens deixados por falecimento de José Attila Machado de Araújo, constante no R-1, supra, COUBE à herdeira, Sra. **ANA PAULA MACHADO DE ARAUJO CARDOSO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 508.749.501-04, residente e domiciliada n/Capital, Setor Nova Suíça, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/3 (um terço) ou 33,33%, da **NUA PROPRIEDADE** da fração equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 10.000,00. Esc.03. A Oficial.

Av-7-48.010: Goiânia, 04 de Junho de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 28.05.2012, fica cancelado e sem efeito jurídico o Usufruto constante no R-2, retro, em virtude de falecimento dos Usufrutuários, Sr. Homero Machado de Araújo, ocorrido em data de 20.01.1.992, conforme Certidão de Óbito extraída do Lº C-037, fls. 008, nº 01439619; e Francisca de Jesus Reis Machado, ocorrido em data de 07.02.2010, conforme Certidão de Óbito extraída do Lº. C-154 fls.063 nº. 051743 do 4º Registro Civil e Tabelionato, d/Comarca. A Oficial.

Av-8-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 28/12/2012, o condômino proprietário, Sr. Guaracy Machado de Araújo, constante no R-1, supra, passou a ter o estado

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

48.010

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

08 de agosto de 2013

Goiânia,

Matrícula

civil de **DIVORCIADO**, em data de 05/12/2001, por sentença proferida pelo Dr. Alfredo Abinagem, MM^º. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, desta Capital, extraído dos autos 1458/01, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, extraída do L^º nº B-050, fls. 082, nº 010110, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Esc.03. A Oficial.

Av-9-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 11/12/2013, o condômino proprietário, Sr. Guaracy Machado de Araújo, constante no R-1 e Av-8, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 02/02/2002, sob o regime da **separação de bens obrigatória**, com **ZELIA DE ARAÚJO PEREIRA**, conforme Certidão de Casamento, extraída do L^º B-126, fls. 178, nº 025756, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Esc.03. A Oficial.

Av-10-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 11/12/2012, o condômino proprietário, Sr. Homero Antonio Machado, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 30/12/1995, sob o regime da **parcial de bens**, com **GECYLENE TEIXEIRA NUNES**, que passou a assinar, **GECYLENE TEIXEIRA NUNES MACHADO**, posteriormente em data de 01/10/2007, por sentença proferida pelo Dr. Helio Mauricio de Amorim, MM^º. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, desta Capital, extraído dos autos 1042/07, os cônjuges retro citados, **DIVORCIARAM-SE Consensualmente**, voltando a virago a assinar o nome de solteira, **Gecylene Teixeira Nunes**, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, extraída do L^º nº B-099, fls. 009, nº 020188, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Esc.03. A Oficial.

Av-11-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Regt^º datado de 11/12/2012, a condômina-proprietária constante no R-5, retro, **GISELLE MACHADO DE ARAUJO ROCHA**, é casada desde 09/05/1992, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **WOLNER ROCHA MACHADO**, conforme Certidão de Casamento, extraída do L^º B-35, fls. 169, nº 7969, da 4ª Circunscrição de Registro Civil. Esc.03. A Oficial.

Av-12-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Regt^º datado de 11/12/2012, a condômina-proprietária constante no R-5, retro, **ANA PAULA MACHADO DE ARAUJO CARDOSO**, é casada desde 27/02/1998, sob o regime da **comunhão universal de bens**, com **DAVI PINTO CARDOSO**, conforme Certidão de Casamento, extraída do L^º 08, fls. 055, nº 047.655, da 2ª Circunscrição de Registro Civil. Esc.03. A Oficial.

R-13-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14/03/2012, no L^º. nº. 0403-N, às fls. nºs. 191/194,

(continua no verso...)

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 02

do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, os condôminos proprietários constantes e qualificados R-1 e Av-9, Guaracy Machado de Araújo, com anuência da sua esposa Zelia de Araujo Pereira, inscrita no CPF/MF nº. 441.423.231-72; R-1 e Av-10, Homero Antonio Machado; R-5, Giselle Machado de Araujo Rocha, com anuência do seu marido Wolner Rocha Machado, inscrito no CPF/MF nº. 217.969.981-68, R-6, Ana Paula Machado de Araujo Cardoso, com anuência de seu marido Davi Pinto Cardoso, inscrito no CPF/MF nº. 246.347.861-68, **VENDERAM** ao Sr. **LEONARDO MACHADO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI. 3.288.427-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 648.162.221-20, residente e domiciliado na Avenida T-13, quadra S-31, lote 6/9, Residencial Alexandrina, apto. 1504, Setor Bela Vista, nesta Capital, as suas partes ideais correspondentes a 24/36(vinte e quatro barra trinta seis avos) ou 66,66(sessenta e seis virgula sesenta e seis por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$220.032,00. Esc.03. A Oficial.

R-14-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação de Bens, lavrada em data de 05/07/2012, no Lº. nº. 0427-N, às fls. nºs. 100/105, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, referente aos bens deixados pelo espólio do Anibal Machado de Araújo, constante e qualificado no R-1, supra, FOI ADJUDICADO, ao espólio da Sra. **FRANCISCA DE JESUS REIS MACHADO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI. nº. 725.238-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº. 532.826.201-87, residente e domiciliada na Rua 8, 626, Setor Central, nesta Capital, a parte ideal de 25%(vinte e cinco por cento), correspondente a 1/4, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por R\$91.625,00. Esc.03. A Oficial.

R-15-48.010: Goiânia, 08 de Agosto de 2013: Por Certidão datada de 05/07/2013, da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de Bens, com Adjudicações, lavrada em data de 05/07/2012, no Lº. nº. 0427-N, às fls. nºs. 109/117, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, referente aos bens deixados pelo espólio da Sra. Francisca de Jesus Reis Machado, constante no R-14, supra, FOI ADJUDICADO, ao Herdeiro-Cessionário, Sr. **LEONARDO MACHADO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI. 3.288.427-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 648.162.221-20, residente e domiciliado na Avenida T-13, quadra S-31, lote 6/9, Residencial Alexandrina, apto. 1504, Setor Bela Vista, uma parte ideal correspondente a 8/36(oito barra trinta e seis avos) ou 25%(vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$91.625,00. Esc.03. A Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Vanilda F. Silveira Sub Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 48010 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 16 de novembro de 2015

Rubrica do Expedidor _____

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Selo: 01921505270931106408736

Oficial